LEI N. 1.375/01 de 18 de Junho de 2.001.

"DISPÕE SOBRE A PARCERIA NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE MAJOR VIEIRA/SC ."

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município , que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI

Art. 1° - Fica autorizada a parceria na operação do Sistema de abastecimento de Água da Cidade de Major Vieira/SC.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, autorizado a firmar Convenio de Parceria com a **COMPANIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO- CASAN**.

Parágrafo Único- Objetivo da participação financeira na obra da captação e canalização de água para o município Major Vieira.

Art. 3º- As despesas oriundas do presente convenio serão provenientes de dotação especifica do orçamento fiscal do município vigente para atual exercício financeiro.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Major Vieira, 18 de Junho de 2.001.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal